



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 3, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Defero o recurso interposto pela docente ALINE THEODORO TOCI,
Professora do Magistério Superior.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 51ª Reunião Ordinária da Cosup, realizada em 6 de março de 2024; e o que consta no processo nº 23422.006538/2023-67, DECIDE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto pela docente ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, no processo 23422.006538/2023-67.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

Decisão nº 3/2024/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 109, de 26 de Junho de 2024.